
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 011/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 011/2020, de 22 de junho de 2020.

SÚMULA: DISPOE SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE
INTEGRAM O CONSÓRCIO CID CENTRO.

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.881.350/0001-20, neste ato representada por sua Presidente, Sra Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita do Município de Roncador/PR, torna público que após deliberação da Assembleia Geral Ordinária na data do dia 28/05/2020 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Esta resolução regulamenta os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro;

Art. 2º - Os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, são:

- 1) ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, com Lei autorizativa nº 324/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 2) ARAPUÁ/PR, com Lei autorizativa nº 717/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 3) ARIRANHA DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 898/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 4) BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, com Lei autorizativa nº 512/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 5) BORRAZÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.332/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 6) CAMPINA DO SIMÃO/PR, com Lei autorizativa nº 307/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 7) CÂNDIDO DE ABREU/PR, com Lei autorizativa nº 635/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 8) CRUZMALTINA/PR, com Lei autorizativa nº 634/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 9) FAXINAL/PR, com Lei autorizativa nº 2.175/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 10) GODOY MOREIRA/PR, com Lei autorizativa nº 997/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 11) GRANDES RIOS/PR, com Lei autorizativa nº 1.159/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 12) GUARAPUAVA/PR, com Lei autorizativa nº 2767/2017; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
- 13) IRETAMA/PR, com Lei autorizativa nº 008/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 14) IVAIPORÁ/PR, com Lei autorizativa nº 3.439/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 15) JARDIM ALEGRE/PR, com Lei autorizativa nº 2.179/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 16) LARANJAL/PR, com Lei autorizativa nº 018/2012; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
- 17) LIDIANÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.018/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 18) LUNARDELLI/PR, com Lei autorizativa nº 1.251/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 19) MANOEL RIBAS/PR, com Lei autorizativa nº 012/2012; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 20) MATO RICO/PR com Lei autorizativa nº 400/2013; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
- 21) NOVA TEBAS/PR, com Lei autorizativa nº 456/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 22) PALMITAL/PR, com Lei autorizativa nº 016/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;

- 23) PITANGA/PR, com Lei autorizativa 1566/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 24) RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 573/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 25) RONCADOR/PR, com Lei autorizativa nº 1223/2018; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
- 26) ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.012/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 27) SANTA MARIA DO OESTE/PR, com Lei autorizativa nº 275/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 28) SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 2.066/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 29) SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.593/2020. com contrato de programa, datado em 28/05/2020.
- 30) TURVO/PR, com Lei autorizativa nº 005/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010.

Art. 3º - O Consórcio Cid Centro, passa a ter um total de trinta (30) Municípios;

Art. 4º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/05/2020.

Pitanga/PR, 22 de dezembro de 2020.

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES

Presidente CID CENTRO

Prefeita Município de Roncador/PR

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:6D1F7A43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2020. Edição 2166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>